PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 1.804, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

"Aprova Retificação de área e de confrontação e medida de imóvel de propriedade de **VANDERLEI PIRES DE ARAÚJO e outros**".

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 08, de 27/09/2011, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e com a Lei Municipal nº 3.446, de 16 de setembro de 2.016, e o processo PMPL 006645-150/2018;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica retificada a área do Lote 06, da Quadra "6", do Bairro Parque Roberto Belizário, situado na Rua Alameda das Mangueiras, objeto da matrícula nº 8.166, Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, a qual passa a medir 386,65m².

Parágrafo Único. Encontra-se anexada ao Processo Administrativo nº. 006645-150/2018, toda a documentação comprobatória desta retificação.

Art. 3º. Ficará a cargo do proprietário, o registro competente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, no prazo legal, devendo o presente Decreto ser mencionado na matrícula do terreno.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 13 de junho de 2018.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL PMPL